

**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//////////**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, às onze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, B.Sá, Bárbara do Firmino, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Thales Coelho, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Henrique Pires, João Mádisson, Marden Menezes, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Simone Pereira, Warton Lacerda, Wilson Brandão e Ziza Carvalho; ausentes os senhores deputados: Doutor Hélio, Hélio Rodrigues e Severo Eulálio; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Doutor Gil Carlos, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Vinícius, Francisco Limma, Georgiano Neto e Gracinha Mão Santa; realizou-se a **TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva; e secretariada pelos senhores deputados: Warton Lacerda e Simone Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constatou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação, além das seguintes matérias: **03 (TRÊS) MENSAGENS** do Poder Executivo: **de N° 58/24**, encaminhando Projeto de Lei de N° 33/24, que “Revoga dispositivo da Lei nº 7.725, de 17 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado do Piauí – CEDME/PI”; **de N° 63/24**, encaminhando Projeto de Lei de N° 37/24, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica em favor de Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.”; e **de N° 65/24**, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei de iniciativa parlamentar que “Dispõe sobre o reconhecimento e proteção de comunidades tradicionais pesqueiras, bem como o procedimento para a sua identificação no Estado do Piauí”; **06 (SEIS) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:** **de N° 107/24, N° 108/24, N° 109/24 e N° 110/24**, de autoria da senhora deputada Bárbara do Firmino, respectivamente, que “Cria, no âmbito do Estado do Piauí, a “Cuidando de Quem Cuida”, para a atenção aos cuidadores exclusivos de pessoas com deficiência e/ou ao idoso dependente, e define diretrizes para a sua implementação”; que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de parques infantis, com brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças em locais públicos de lazer no Estado Piauí”; que “Dispõe sobre a inclusão do profissional Terapeuta Ocupacional especialista em contexto escolar nas equipes multiprofissionais das Creches e Escolas no âmbito do Piauí e dá outras providências”; e que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as empresas privadas e órgãos públicos no âmbito do Piauí, a realizarem ações educativas continuadas voltadas à prevenção e ao combate da violência contra mulheres, especificamente aos servidores/empregados homens”; **de N° 111/24**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, que “Estabelece diretrizes para a criação de Programa de Apoio, Acolhimento e Capacitação de Pais ou



**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//////**

do Piauí e dá outras providências”; **de Nº 356/24**, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, processo AL-33.923/24, que “Dispõe sobre a capacitação sobre Retinopatia Diabética aos profissionais médicos da atenção básica e dá outras providências”; **de Nº 49/24**, de autoria do senhor deputado Gessivaldo Isaías, processo AL-35.177/24, que “Institui a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção da Síndrome ou Transtorno do Pânico, denominada Viver Sem Pânico, no âmbito do Estado do Piauí”; **de Nº 55/24**, de autoria do senhor deputado Rubens Vieira, processo AL-35.213/24, que “Institui a Política Estadual de Proteção aos Direitos do Paciente e dá outras providências”; **de Nº 56/24**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-35.298/24, que “Reconhece como de utilidade pública a Associação de Arte Para Todos – AAPT”; **de Nº 57/24**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-35.283/24, que “Institui o Dia de Mobilização em favor da Saúde Mental Materna a ser realizado anualmente na segunda-feira, após o segundo domingo do mês de maio”; **de Nº 62/24**, de autoria da senhora deputada Simone Pereira, processo AL-35.288/24, que “Dispõe sobre o direito da criança ou adolescente à presença dos pais ou responsáveis durante a realização de exames ou procedimentos que induzam o rebaixamento do nível de consciência e dá outras providências”; **de Nº 75/24**, de autoria do senhor deputado Doutor Felipe Sampaio, processo AL-35.454/24, que “Declara Patrimônio Cultural Imaterial do estado do Piauí a Encenação da Paixão de Cristo no município de Esperantina-PI e a inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí”; **de Nº 76/24**, de autoria da senhora deputada Simone Pereira, processo AL-35.455/24, que “Altera a Lei 8.281/2024 que dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física ou adoção de procedimento de segurança na contratação de empréstimo bancário consignado firmado por meio eletrônico ou telefônico, por pessoas idosas”; **de Nº 77/24**, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, processo AL- 35.499/24, que “Propõe o envio ao Poder Legislativo de Projeto de Lei de reajuste do valor dos vencimentos dos servidores efetivos, das remunerações dos servidores comissionados, das gratificações pelo exercício de função de confiança e das gratificações pagas a policiais militares integrantes do Pelotão Especial de Segurança (PES) do Tribunal de Contas, de alteração da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Lei nº 5.888 de 19 de agosto de 2009) e do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Lei nº 5.673, de 1º de agosto de 2007) e dá outras providências”; **de Nº 85/24**, de autoria do senhor deputado Doutor Marcus Vinicius Kalume, processo AL-35.606/24, que “Institui a campanha "Maio Laranja", dedicada ao enfrentamento do abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Piauí”; **e de Nº 86/24**, de autoria do senhor deputado Doutor Marcus Vinicius Kalume, que “Institui o Movimento “Maio Amarelo”, dedicado a ações de prevenção e conscientização para redução de acidente no trânsito, e integra no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí”; **E aprovados** em discussão única e votação secreta,

## **ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//**

pela maioria dos presentes, os **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO: de Nº 131/23**, de autoria do senhor deputado coronel Carlos Augusto, processo AL-33929/23, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Sr. Jorge Viana de Sousa”; **de Nº 33/24**, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, processo AL-35.482/24, que “Outorga a "Medalha do Mérito Legislativo do Piauí" ao piauiense João Batista dos Santos Filho pelos relevantes serviços”; **e de Nº 37/24**, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, processo AL-35.485/24, que “Outorga a "Medalha do Mérito Legislativo do Piauí" ao piauiense Gustavo Costa de Lima e Silva pelos relevantes serviços prestados ao Piauí”; **PEQUENOS AVISOS. O senhor deputado Fábio Novo** repercutiu as obras de implantação e pavimentação asfáltica do novo acesso viário na Serra do Quilombo, em Bom Jesus. E afirmou que a obra fortalece o modal rodoviário de escoamento da produção de grãos dos cerrados. Na oportunidade, lembrou o trabalho do deputado Hélio Isaías para a liberação dos recursos quando era gestor da Secretaria de Estado dos Transportes. **O senhor deputado João Madson** destacou os investimentos realizados pelo governo estadual para o escoamento da produção de grãos dos cerrados, bem como registrou a implantação de pedágio e construção de um eixo rodoviário interligando o município de Currais a Serra do Quilombo. **E o senhor deputado Wilson Brandão** propôs à Mesa Diretora a elaboração de critérios e normatização para entrega da honraria de mérito legislativo, e que a solenidade seja realizada de forma coletiva. **GRANDE EXPEDIENTE. O senhor deputado Fábio Novo** repercutiu reunião preparatória do G20, que acontece em Teresina. Segundo o parlamentar, o exemplo de combate à fome e à pobreza fez o estado ser escolhido para sediar o evento. Na oportunidade, afirmou que participam do evento diversas delegações internacionais, a fim de entender como o estado obteve uma evolução tão grande no Índice de Desenvolvimento Humano e no Produto Interno Bruto, além da distribuição de riqueza e renda nos últimos vinte anos. Por fim, elogiou o trabalho do presidente Lula e do Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, senhor Wellington Dias, e citou a telemedicina, a construção do Porto Piauí, a finalização do modal rodoviário dos cerrados, a construção de aeroportos, a expansão do ensino de tempo integral e o aumento do efetivo policial como avanços realizados pelo governo do Partido dos Trabalhadores no estado do Piauí. **Em ato contínuo**, o senhor presidente parabenizou o parlamentar pelo pronunciamento e afirmou que faz parte de uma geração vitoriosa que ajuda a construir um novo Piauí. **Com anuência** do Plenário, o senhor presidente convocou uma sessão extraordinária para apreciar matérias constantes na Ordem Dia, em segunda discussão e votação. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pelo setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário,

**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA  
SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//**

é inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e  
arquivada pela Coordenação de Registros Legislativos.//